



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.975 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCALIS DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO (SOP) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para serem os fiscais do convênio administrativo Convênio Administrativo a ser Firmado entre o Município De Campos Borges/RS e a Secretaria de Obras e Habitação (SOP) Do Estado Do Rio Grande Do Sul, Objetivando A Perfuração De 01 (Um) Poço Tubular Profundo

Titular – Sandro Verner – Técnico Agrícola Municipal

Suplente – Márcio Vendruscullo – Engenheiro Civil Municipal

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 05 de dezembro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

